



Aviso 07/2022-SEC

Cavalcante, 2 de maio de 2022

À Sra. Vereadora  
**Eriene dos Santos Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CPCJR

**Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei Legislativo**

**Introdução:**

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópia, em anexo, do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022** protocolado nesta Secretaria, no dia de hoje:

- **07-L/2022**, que: “**Acrescenta-se o art. 116-A na Lei Orgânica do município de Cavalcante, GO.**”

**Desenvolvimento:**

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define, que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório desta **Comissão**, para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;

  
João Carlos Ribas Ramos  
Secretário